REQUERIMENTO Nº 96/2023

Solicita informações sobre medidas de fiscalização referentes ao uso e comercialização do cigarro eletrônico em Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre as medidas adotadas pelo órgão responsável em relação ao uso e comercialização do cigarro eletrônico em nosso município, considerando a Lei Estadual nº 16239, de 29 de setembro de 2009, e a RESOLUÇÃO Nº 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Em conformidade com a Lei Estadual nº 16239, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre as restrições ao uso do cigarro eletrônico em estabelecimentos públicos e privados no estado, e considerando a Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2009, emitida pela ANVISA, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar, solicita-se as seguintes informações:

1. Quais são as medidas específicas adotadas pela Vigilância Sanitária do município de Toledo para garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 16.239 e da Resolução nº 46 da ANVISA?

2. Foi realizada a fiscalização dos estabelecimentos comerciais no município de Toledo para verificar a comercialização ilegal de dispositivos eletrônicos para fumar, como cigarros eletrônicos?

 I. Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre as ações de fiscalização. Quantas notificações, auto de infrações e apreensões foram feitas nos últimos dois anos?

 II. Em caso negativo, por qual motivo?

3. Quais são as sanções aplicadas aos estabelecimentos comerciais que descumprem a Lei Estadual nº 16.239 e a Resolução nº 46 da ANVISA?

4. Há algum levantamento ou estudo sobre a prevalência do uso do cigarro eletrônico entre os moradores de Toledo? Se sim, peço acesso aos dados atualizados sobre esse assunto.

5. Existe algum plano educativo ou de conscientização da população sobre os riscos à saúde relacionados ao uso do cigarro eletrônico? Em caso afirmativo, gostaria de saber quais ações estão sendo desenvolvidas nesse sentido.

6. Existe um canal de denúncias disponível para que os cidadãos possam relatar infrações relacionadas ao uso e comercialização do cigarro eletrônico nos ambientes de uso coletivo em Toledo? Se sim, solicito informações sobre como esse canal pode ser acessado para ser divulgado.

7. Como a Vigilância Sanitária está trabalhando em parceria com outros órgãos competentes para garantir a efetividade da proibição do uso e comercialização do cigarro eletrônico em nosso município?

8. Demais órgãos como conselho tutelar, polícia militar, guarda municipal, fiscalização tributária, estão envolvidos no processo de fiscalização? Em caso afirmativo, de que forma?

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2023.

OLINDA FIORENTIN